



ORIXIMINÁ-PA, 02 de outubro de 2025.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**Atestado nº 002/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.546.941/0001-86, com sede na Travessa Magalhães Barata, 227 – Centro, 68.270-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Renan Monteiro Guimarães, por meio do presente, **ATESTAMOS** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa:

**OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL** inscrita no CNPJ sob o nº 15.760.269/0001-43 com sede em Rua José Rodrigues da Fonseca, 1802, Sala B — Centro, Breves/PA — CEP 68800-000.

Prestou, satisfatoriamente e em conformidade com as normas e exigências contratuais, os serviços de:

**OBJETO DOS SERVIÇOS**

Prestação contínua de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil, compreendendo orientação, suporte e execução de rotinas contábeis, no âmbito da Administração Direta, em estrita conformidade com a legislação vigente (incluindo, mas não se limitando a: Lei nº 14.133/2021, LC nº 101/2000, MCASP/PCASP e NBC TSP).

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

Os serviços prestados pela empresa **OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL** abrangeram, notadamente, as seguintes atividades essenciais:

- Apoio ao registro, classificação e conciliação contábil das movimentações financeiras e patrimoniais.
- Apuração e elaboração das demonstrações contábeis exigidas pela legislação.
- Execução dos procedimentos de encerramentos contábeis mensais e anual.
- Atendimento a demandas de informações e dados solicitados pelos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas) e sistemas oficiais de alimentação de dados.
- Orientação técnica e permanente à equipe municipal e transferência de conhecimento sobre procedimentos contábeis e fiscais, sem subordinação ou substituição de atividades típicas de cargos efetivos.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86



## PERÍODO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2025 a 02 de outubro de 2025.

**AVALIAÇÃO:** Os serviços foram executados com zelo, qualidade técnica, pontualidade e dedicação, cumprindo integralmente o Termo de Referência e as cláusulas contratuais. Não houve registro de penalidades ou rescisão por inexecução contratual.

O presente Atestado é emitido para fins de comprovação da capacidade técnica em processos licitatórios e contratações em geral.

RENAN MONTEIRO  
GUIMARAES:71405798220

Assinado de forma digital  
por RENAN MONTEIRO  
GUIMARAES:71405798220

Renan Monteiro Guimarães  
Vereador Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL**, inscrita no CNPJ nº 15.760.269/0001-43, com sede na Rua José Rodrigues da Fonseca, nº 1802, Sala B — Centro, Breves/PA — CEP 68800-000, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Oriximiná**, consistente na prestação contínua de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil, compreendendo orientação, suporte e execução de rotinas contábeis no âmbito da Administração Direta e, quando aplicável, Indireta, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, LC nº 101/2000, MCASP/PCASP e NBC TSP).

#### **Os serviços englobaram, entre outros:**

Apoio ao registro e à conciliação contábil;  
Apuração e elaboração das projeções contábeis;  
Encerramentos mensais e anuais;  
Atendimento a demandas de órgãos de controle (TCE/TCM, CGU/TCU) e sistemas oficiais;  
Orientação técnica para equipe municipal e transferência de conhecimento, sem formação de vínculo de subordinação e sem substituição de atividades típicas de cargas efetivas.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, no período de 02 de janeiro de 2025 a 02 de outubro de 2025, atendendo integralmente as exigências contratuais e legais pertinentes.

Por ser verdade e expressão da realidade administrativa, firmo o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

Oriximiná/PA, 02 de outubro de 2025.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508

Assinado de forma digital  
por JOSE WILLIAN  
SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Expedido em 06 de outubro de 2025

### EMITENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Estado do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDSON SIQUEIRA DA FONSECA, inscrito no CNPJ sob o nº [CNPJ da Prefeitura], com sede na [Endereço da Prefeitura], por seus representantes legalmente constituídos, EMITE O PRESENTE ATESTADO de que a empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL possui capacidade técnica, experiência e qualificação profissional comprovada pela execução satisfatória dos serviços deste objeto contratado.

### EMPRESA ATESTADA

Razão Social: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL

CNPJ: 15.760.269/0001-43

Endereço: Rua José Rodrigues da Fonseca, 1802, Sala B — Centro, Breves/PA — CEP 68800-000

### SERVIÇO EXECUTADO

Objeto: Prestação contínua de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil à Prefeitura Municipal de Terra Santa, compreendendo orientação, suporte e execução de rotinas financeiras, no âmbito da Administração Direta e, quando aplicável, Indireta, em conformidade com a legislação vigente.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Apoio ao registro e à conciliação contábil;
2. Apuração e elaboração das projeções contábeis;
3. Encerramentos mensais e anuais;
4. Atendimento a demandas de órgãos de controle (TCE/TCM, CGU/TCU) e sistemas oficiais;
5. Orientação técnica para equipe municipal e transferência de conhecimento, sem formação de vínculo de subordinação e sem substituição de atividades típicas de cargas efetivas.

### LEGISLAÇÃO APLICADA:

- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Públicos;
- Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);
- MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público);



- PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público);
- Normas e orientações do TCE-PA.

## PERÍODO DE EXECUÇÃO

**Período de Vigência:** 02 de janeiro de 2025 a 06 de outubro de 2025;

**Duração Total:** 09 (nove) meses e 4 (quatro) dias;

**Situação:** Serviço executado com sucesso;

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Prefeitura Municipal de Terra Santa, por meio desta, **ATESTA E CERTIFICA** que a empresa **OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL** executou os serviços de consultoria e assessoria contábil com:

### ✓ Capacidade Técnica Comprovada:

Demonstrou domínio completo das normas de contabilidade pública aplicáveis;  
Realizou orientação técnica adequada à equipe municipal sem criar vínculos de subordinação;  
Manter conformidade contínua com MCASP, PCASP e NBC TSP;  
Executou rotinas contábeis com lucros e regularidade;  
Apresentou projeções contábeis dentro dos padrões legais.

### ✓ Conformidade Legal e Regulatória:

Atendeu prontamente todas as demandas do TCE (Tribunal de Contas do Estado);  
Realizou encerramentos mensais e anuais dentro dos prazos estabelecidos;  
Manter registros contábeis em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);  
Atender requisições de órgãos de controle (TCE, TCM, CGU) e sistemas oficiais;  
Mantenha sigilo e confidencialidade das informações municipais.

### ✓ Qualidade de Execução:

Prestou orientação técnica contínua e de qualidade à equipe administrativa;  
Executou as rotinas contábeis com pontualidade e resultados técnicos;  
Disponibilizou equipe comprometida para atendimento das demandas municipais;  
Realizou transferência de conhecimento técnico sem comprometer a autonomia municipal;  
Demonstrou disponibilidade e responsabilidade em situações emergenciais.

### ✓ Relacionamento e Comunicação:

Manter comunicação clara e eficaz com a Administração Municipal;  
Atendeu às interferências da Prefeitura com presteza e profissionalismo;  
Demonstrou flexibilidade e adaptação às necessidades municipais;  
Coforou ativamente com os demais setores da Administração.



## VALIDADE E FINALIDADE DO ATESTADO

- Este atestado é emitido para comprovação de capacidade técnica da empresa durante o período de execução dos serviços (02/01/2025 a 06/10/2025) e pode ser utilizado para:
- Participação em futuras licitações e contratações públicas;
- Demonstração de experiência em contabilidade pública municipal;
- Comprovação de conformidade técnica e legal em processos administrativos;
- Fins legais e administrativos que sejam necessários.

## TERMO FINAL

A empresa signatária confirma que:

- Este atestado é emitido com base em dados e registros específicos de execução dos serviços;
- Todas as informações aqui contidas são verídicas e podem ser verificadas pela Administração;
- A execução dos serviços atendeu aos padrões técnicos e legais exigidos;
- Este documento não exime a empresa de qualquer responsabilidade técnica ou legal relacionada aos serviços prestados;
- O desempenho foi avaliado como esmagador durante todo o período de vigência.

Data: 06 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA  
FONSECA:03177285551

Assinado de forma digital por  
EDSON SIQUEIRA DA  
FONSECA:03177285551  
Dados: 2025.11.18 10:00:11 -03'00'

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA  
Prefeito Municipal de Terra Santa